

# PARECER 2/2022

CONSELHO FISCAL

29 DE MARÇO 2022  
LISBOA

Como definido na alínea d), do art. 29.º dos Estatutos da NOVA Law Students Union (de agora em diante “os Estatutos”), o Conselho Fiscal (doravante CF), sob proposta da Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, procede à análise da proposta de Plano Orçamental para o mandato de 2021/2022.

O Conselho Fiscal é competente para apresentar pareceres sobre todas as questões financeiras da NOVA Law SU (por força da alínea d), do n.º 1 do art. 40.º dos Estatutos) e fiscalizar as atividades financeiras da NOVA Law SU (como previsto pela alínea b), do n.º 1 do art. 40.º dos Estatutos).

De modo a garantir a objetividade e clareza do texto, e considerando que a função do CF é a de analisar os documentos disponibilizados pela NOVA Law SU de forma imparcial e não arbitrária, o Conselho optou por adotar a seguinte estrutura para a elaboração do presente parecer:

1. Análise do Plano de Atividades da NOVA Law SU por departamento.
2. Análise do Plano Orçamental NOVA Law SU:
  - 2.1. Despesas e receitas de destaque.
  - 2.2. Balanço de cada gabinete, dos núcleos autónomos e geral.
  - 2.3. Conclusão
3. Sentido do Parecer.

#### **1. Análise do Plano de Atividades da NOVA Law SU por departamento.**

- Departamento de Apoio Ao Estudante

No âmbito das atividades do Departamento de Apoio ao Estudante destaca-se a introdução de projetos como o Programa de Mentorias, “I’m a Student at NOVA: What now?”, “Acabei a Licenciatura - What’s Nex?”, “Entrei na NOVA - E Agora?” que visam a melhor integração dos alunos no seio da faculdade, dos núcleos e da vida académica. Este parece-nos um passo importante e que, se concretizado com sucesso, poderá contribuir positivamente para a integração dos novos membros da comunidade

académica, sejam estes alunos nacionais, internacionais ou ao abrigo de programas de mobilidade.

- Departamento Internacional

O Departamento Internacional destaca-se pela quantidade avulta de atividades a que se compromete, principalmente durante a primeira metade do mandato.

Enquanto atividades mais promissoras, ressalta-se o projeto já conhecido NOVA Buddy, a iniciativa da Newsletter Sobre Oportunidades Internacionais, o Jantar Cultural e o Guia e Calendário de Mobilidade. Estas atividades parecem vir a ser úteis não só no contexto da integração dos alunos que chegam como também na ajuda da internacionalização de alunos internos.

- Departamento de Ofertas Curriculares

No que concerne ao Departamento de Ofertas Curriculares destaca-se a realização da JobShop, de Visitas ao Espaço do Mundo do Direito e do Workshop de Networking, que surgem no contexto do Plano de Atividades como iniciativas que, se bem sucedidas, poderão auxiliar consideravelmente a comunidade académica a elevar o espetro do seu conhecimento prático-jurídico.

A conexão dos alunos com os diversos espaços, físicos e intelectuais, do Direito aparenta ser verdadeiramente positivo para a sua formação, no sentido em que promove com que a passagem do mundo académico para o profissional não seja tão brusca.

- Departamento Pedagógico

As diversas atividades do Departamento Pedagógico visam muito claramente a promoção da multidisciplinaridade no seio do núcleo estudantil.

Destaca-se o caráter atual e digital dos projetos, que, divididos proporcionalmente entre os semestres, reúnem as condições para o sucesso do departamento no que respeita à adesão dos alunos às iniciativas.

Destacam-se, assim, como as mais promissoras, atividades como a Junior NOVA School of Law, o curso de Data Protection e o Webinar de “Gestão para Juristas”.

- Departamento de Comunicação e Marketing

No contexto do gabinete mais digital da SU destacam-se iniciativas como o Ecologic Code (uma boa alternativa aos cartões de associados e que promove a sustentabilidade ambiental) e a NOVA Law SU Newsletter (que reunirá num só clique as atividades, eventos e projetos decorrentes patrocinados pela SU).

Destaca-se também a importância da manutenção e concretização de compromissos como a cobertura fotográfica de eventos, a contínua dinamização das redes sociais da SU e o assegurar a presença nas escolas, uma vez que a devida realização destas ideias será benéfico para a divulgação da faculdade, não só no seio universitário atual, como também para futuros estudantes da NOVA.

Parece também haver um grande investimento (não só financeiro) no Merchandising da NOVA Law SU, pelo que aconselha-se a uma divulgação abrangente do merchandising de modo a garantir o sucesso das vendas.

- Departamento Recreativo e Cultural

Relativamente ao departamento Recreativo e Cultural destaca-se, por um lado, a manutenção de atividades já conhecidas pela nossa comunidade, como é o caso da Agenda Cultural e, com maior destaque, a Gala Lex; e, por outro lado, salientam-se novas iniciativas com bastante potencial, como é o caso da Viagem Cultural: Fall Trip e o Cinema ao Ar Livre, que aparentam ser atividades que vêm realmente promover momentos de convívio e

descontração, tão importantes nesta época de retorno à normalidade no contexto pandémico.

- Departamento de Desporto, Saúde e Bem-Estar

Também o gabinete desportivo apresenta uma grande extensão de atividades propostas. Com a diminuição das restrições associadas à pandemia de Covid-19 é de esperar uma maior taxa de concretização das atividades na generalidade dos departamentos, com especial destaque para o desportivo, que sugere uma série de atividades interessantes, inclusivamente iniciativas originais que vão ter a sua estreia no presente mandato.

De entre os projetos, os de maior destaque são: “5 km’s Solidários”, o 1º Torneio de Matraquilhos, o Workshop sobre Suporte Básico de Vida e o Workshop de Defesa Pessoal.

Ressalta-se também o ansiado regresso da Taça NOVA Direito e das Jolimpíadas, sendo este último um evento já previsto no mandato anterior cuja realização não foi possível devido a um surto de Covid-19.

- Departamento de Responsabilidade e Ação Social

Por fim, sobre o departamento de responsabilidade e ação social, existem já projetos que são conhecidos, como é o caso do Banco de Manuais, a Bolsa de Códigos e o Concerto Solidário, mas há também outras iniciativas que merecem ser sublinhadas, como é o caso da Agenda para a Sustentabilidade e a Feira de Voluntariado.

Ressalta-se, no contexto deste gabinete, o caráter contínuo de grande parte dos projetos descritos, o que simboliza um equilíbrio de atividades ao longo do mandato e uma presença constante do departamento na vida dos alunos.

## **2. Análise do Plano Orçamental NOVA Law SU.**

### **2.1. Despesas e Receitas de destaque**

#### Despesas de destaque:

- BLAT Outsourcing Creativity (Pagamento Serviço Design) = 2 952.00€
- Viagem cultural: Fall Trip = 2 500.00€
- Gala Lex = 15 000.00€
- Gala de Inverno = 8 000€
- Equipa de Futsal = 2 929.00€
- Fundo de Emergência = 3 818. 05€

#### Receitas de destaque:

- Saldo Mandato Inicial = 10 898€<sup>1</sup>
- Semana do Direito e das Carreiras = 5 000€
- Merchandising = 1 900€
- Viagem Cultural: Fall Trip = 2 000€
- Gala Lex = 10 000€
- Gala de Inverno = 4 000€
- Festa de Halloween = 2 000€
- IPDJ = 8 000€
- Protocolo NOVA School of Law = 5 000€
- Vending machines = 6 000€

---

<sup>1</sup> Este valor levanta algumas questões analisadas à frente.

## **2.2. Balanço de cada gabinete, dos núcleos autónomos e geral.**

- Departamento de Apoio ao Estudante

A previsão orçamental do departamento parece ser bastante realista. Destaca-se, em termos de despesa, o peso do orçamento participativo, que conduz o saldo do gabinete para um valor negativo de 620€.

- Departamento Internacional

Neste departamento destaca-se a ausência de atividades que promovam a sustentabilidade orçamental do gabinete, sendo a única fonte de receita (e também de despesa) o Jantar Cultural.

Neste sentido, o CF aconselha à realização de alguma atividade que promova a sustentabilidade do departamento, uma vez que as receitas de um jantar são incertas, o que poderá conduzir rapidamente a um saldo negativo do gabinete.

Sublinha-se, igualmente, um desvio nas contas totais do departamento: estão previstas despesas na ordem dos 300€ com o Jantar Cultural (única atividade que simboliza despesa), no entanto, as contas finais apontam para uma despesa de 970€ e um saldo positivo de 50€, o que objetivamente não está correto. O CF aconselha mais rigor neste contexto.

- Departamento de Ofertas Curriculares

O departamento prevê um saldo final positivo na ordem dos 5 350€, sendo este valor suportado maioritariamente pela Semana do Direito e das Carreiras, evento que aparenta ser promissor a nível orçamental.

Outras atividades que contribuem, ainda que de modo menos significativo, para a sustentabilidade orçamental do gabinete são o Workshop de Networking e os Cursos de Public Speaking e Linguagem Gestual. Além destas atividades, as restantes destacam-se pela sua neutralidade a nível de custos e de ganhos.

Note-se que este gabinete é o que apresenta um maior saldo positivo de todos os departamentos.

- Departamento Pedagógico

O sucesso do departamento pedagógico é já uma constante nos diversos planos e relatórios orçamentais, pelo que este ano a tendência não parece ter invertido. Os diversos cursos oferecidos pelo gabinete, em particular o Curso de Direito dos Refugiados e o Curso de Data Protection vêm oferecer ao departamento uma garantia de saldo positivo no fim do mandato.

Este departamento prevê, então, um total de 0€ em despesa e uma quantia final de 1905€ em receita, o que vem ajudar a colmatar alguns défices, bem como a almofadar superávits incertos.

- Departamento de Comunicação e Marketing

No que respeita ao Departamento de Comunicação e Marketing, salienta-se a previsão de uma despesa exorbitante na ordem dos 4 414€, que ultimamente conduz a um saldo negativo de 2 364€.

Esta insustentabilidade orçamental do gabinete deve-se à quantia de 2,952.00€ a ser paga à BLAT (Empresa de Comunicação e Conteúdos Digitais), valor que atormenta as contas da SU. Ora, esta despesa transita do mandato anterior, pelo que a Nova Law SU está vinculada, por via contratual, ao pagamento deste valor.

Neste âmbito, a recomendação do CF vai de encontro com a sugestão já efetuada anteriormente por este mesmo órgão: espera-se que futuramente a Direção da NOVA Law SU busque a satisfação das suas necessidades de marketing, divulgação de eventos e gestão de redes sociais internamente e sem recurso a entidades externas, principalmente se este recurso simbolizar a oneração da SU por mais de um mandato.

- Departamento Recreativo e Cultural

No que concerne ao Departamento Recreativo e Cultural, este espera um saldo final negativo correspondente a 8 675.00€, sendo este o mais pesado de todos os departamentos.

É já habitual que o presente gabinete apresente um maior peso na vertente da despesa do que na receita, pelo que a Gala de Inverno, a Gala Lex e a Viagem Cultural: Fall Trip surgem como os principais eventos que contribuem para o (des)equilíbrio apresentado.

Ainda assim, e apesar de a Gala Lex apresentar já um peso considerável no contexto do departamento, o CF questiona-se sobre o cariz realista da previsão em apreço, uma vez que os gastos com este evento costumam ultrapassar os 15.000€. Veja-se, a título exemplificativo, os gastos na edição passada deste mesmo evento, que ultrapassaram os 24.000€. Assim sendo, o CF aconselha cautela na concretização do evento e/ou um reapreço dos gastos que o evento poderá significar.

- Departamento de Desporto, Saúde e Bem-Estar

Também o departamento desportivo já nos habituou a saldos negativos, sendo que, para o presente mandato, estão previstas receitas no valor de 1 005€ e despesas na ordem dos 4 900€, o que perfaz um saldo negativo correspondente a 3 895€.

Destaca-se, neste contexto, o peso do pagamento dos campos de treino para a equipa de futsal (1 600€) nas contas do gabinete.

- Departamento de Responsabilidade e Ação Social

No que respeita ao Departamento de Responsabilidade e Ação Social, espera-se um saldo negativo de 4 288. 05€, sendo este justificado em grande parte pelo peso do Fundo de Emergência e pelas despesas com a Bolsa de Códigos.

É natural a existência de mais gastos que receitas neste gabinete, pelo que apenas se esperam 460€ de ganhos monetários durante o mandato, sendo que 100€ destes 460€ serão doados no contexto do Concerto Solidário.

- Núcleos Autónomos

Também os núcleos autónomos recebem um valor monetário por parte da SU. Neste mandato parece existir uma contenção dos gastos com os núcleos autónomos comparativamente com o Orçamento do mandato anterior, principalmente com a Comissão de Praxe.

O CF alerta, neste contexto, que embora o Jur.nal tenha suspenso atividades durante grande parte do ano de 2021, há a pretensão objetiva de ressuscitar o núcleo, pelo que este poderá necessitar de algum apoio nesta primeira fase de renascimento. Note-se, porém, que o anterior valor orçamentado (na ordem dos 900€) não é um número que o CF apoie numa perspetiva de sustentabilidade orçamental, pelo que, na eventualidade de atribuição de alguma verba ao Jur.nal, esta deverá ser a estritamente necessária para a retoma das suas atividades (considerando que não há valor orçamentado a atribuir ao núcleo).

- Atividades Gerais

No contexto das atividades gerais, a SU prevê um saldo final positivo de 27,571.88€, sendo que a despesa ronda os 2 900€.

Aqui levanta-se uma questão concernente ao saldo inicial do mandato. Este saldo, em abstrato, corresponde ao valor que transita de um mandato para o outro, no entanto, o Relatório de Contas do mandato anterior foi explícito ao deixar claro que seriam mantidos apenas 6,500,00€ em caixa para o mandato seguinte.

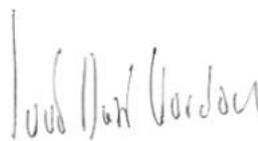
Além disto, o valor de 10 898.00€ não corresponde à receita total do mandato anterior (10 767.88€), pelo que é de estranhar o começo do mandato com este valor.

Ora, supostamente a SU deveria começar a sua atividade com 6 500€, o que baixaria o balanço final dos previstos 15 614.83 para 11 216.83€, o que, ultimamente, simbolizaria um saldo de gerência positivo de 4 716.83€<sup>2</sup> e não de 9.114.83, como previsto no Orçamento.

### 3. Sentido do Parecer

Não tendo sido encontradas irregularidades de relevo, vem o CF dar o seu parecer favorável ao Plano Orçamental e Plano de Atividades apresentados pela da NOVA Law SU.

29 de março de 2022,



João Bak Gordon

Presidente do Conselho Fiscal



Beatriz Gomes

Vice-Presidente do Conselho Fiscal



Francisco Arez Colaço

Secretário do Conselho Fiscal

---

<sup>2</sup> Considerando que a SU está estatutariamente obrigada a garantir 6 500€ em Providências.